



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)

PROJETO DE LEI Nº 07 /2024



Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros/Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RESGATANDO ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ: 20.277.193/0001-30, com sede na **RUA DEZENOVE, 74, ALTO DA BOA VISTA, CEP: 39.402-578**, neste município de Montes Claros / MG.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de Janeiro de 2024.


Valdecy Fagundes de Oliveira
Vereador

